



SISTEMAS
CONFITEC
DoYourLegacy

www.SISTEMASCONFITEC.com.br
comercial@sistemasconfitec.com.br

+ 55 88 9 98628230

CNPJ: 35.824.900/0001-38



DoYourLegacy

PROPOSTA DE PREÇO (READEQUADA)

AO PREGROEIRO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE

PREGÃO Nº: 2023021401-CMA

RAZÃO SOCIAL: LM PAIVA

NOME DE FANTASIA: SISTEMAS CONFITEC

CNPJ: 35.824.900/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.239782-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14911

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES MARROCOS, 227 - CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE

CEP: 62270-000

FONE: 88 998628230

E-MAIL: COMERCIAL@SISTEMASCONFITEC.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3728-1 | CONTA CORRENTE: 15.776-7

- 1- OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE
- 2- ORÇAMENTO DETALHADO - CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Licença de uso de software de votação digital, de controle de tempo, de uso da palavra, controle de presença digital, incluso software integrado de microfones, e controle autônomo pelo presidente da sessão - conforme especificações contidas no termo de referência e anexos, incluindo suporte técnico e manutenção do software, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>OBJETIVO GERAL DAS SOLUÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar, armazenar e exibir a lista de presença da sessão legislativa, em formato digital. • Permitir a verificação do quórum da sessão legislativa. • Possibilitar a leitura da pauta do dia em formato digital. • Possibilitar a inscrição de uso da palavra em formato digital. • Possibilitar o controle de tempo de uso da palavra. 	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



SISTEMAS
CONFITEC
Legacy

CNPJ: 35.824.900/0001-38

+55 88 9 9862-8230

Rua Antônio Rodrigues de Marrocos N° 227, Caixa d'Água
Hidrolândia - CE - CEP 62.270-000



- Possibilitar corte automático e o controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão.
- Possibilitar o voto dos parlamentares de modo digital.
- Registrar, armazenar e exibir os resultados das votações.
- Possibilitar a emissão de relatórios pertinentes a sessão legislativa: presença, votação, ordem do dia.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO

A solução de TI deve agregar um completo conjunto de recursos capazes permitir o controle dos equipamentos, suas funções e apresentação de resultados, devendo ser disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação. Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas: registro de presenças dos parlamentares, verificação de quórum da sessão legislativa, leitura da pauta do dia, inscrição do uso da palavra, controle de tempo automático do uso da palavra, corte automático ou controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, possibilitar o voto dos parlamentares em todos os tipos de votação previstos no Regimento da Câmara Municipal, o registro e armazenamento das votações, e a criação e emissão de relatórios, de acordo com o módulos a seguir:

PAINEL ELETRÔNICO APREGOADOR

O software deverá permitir a visualização no painel eletrônico apregoador da Câmara (quer seja este composto de monitores de LED, Plasma ou LCD), os seguintes elementos:

NOMES DOS VEREADORES, IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOS E MESA DIRETORA

O software deverá mostrar no painel eletrônico o nome, partido, bem como a composição da Mesa Diretora.

DATA E HORA

O software deverá mostrar no painel eletrônico durante as sessões da Câmara a data e hora no horário local.

INDICADORES DE PRESENÇA

O software deverá mostrar no painel eletrônico a identificação de presença de cada parlamentar.

INDICADORES DE VOTOS

Nas votações da Câmara Municipal, o software deverá registrar no painel eletrônico a indicação que o parlamentar votou, e o tipo de voto registrado. Para as votações secretas o software deverá indicar apenas o registro de voto, sem identificar o tipo.

TOTALIZADORES

O software deverá mostrar no painel eletrônico totalizadores do número de parlamentares da Câmara, bem como do número de parlamentares presentes e ausentes na sessão. Nas votações, o software deverá mostrar totalizadores de votos por tipo.

CONTROLE DE USO DA PALAVRA

Durante o uso da palavra pelos parlamentares, o software deverá mostrar no painel eletrônico o nome e a foto do parlamentar com a palavra, inclusive aparteantes, o expediente atual, e a cronometragem progressiva ou regressiva do tempo do orador.

INDICADORES SONOROS

X

O software deverá indicar com um sinal sonoro o início de votação, a ocorrência de voto de minerva e o encerramento de votação, assim como indicador sonoro para o encerramento do tempo dos oradores e aparteados.

APRECIÇÃO DE MATÉRIA

Durante a apreciação de matérias, o software deverá mostrar no painel eletrônico a identificação da matéria em apreciação, seu preâmbulo, seu autor, e o quórum de aprovação.

APLICATIVO MÓVEL DOS PARLAMENTARES

A solução deverá disponibilizar aplicativo móvel para que cada tablet pessoal dos parlamentares possa servir como terminal de votação, e possibilite realizar as seguintes atividades:

IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PRESENÇA

O aplicativo móvel deverá permitir que o parlamentar realize sua identificação através de sua senha pessoal. Uma vez identificado, o parlamentar deve visualizar seu nome e foto e ter sua presença confirmada na sessão, bem como ter acesso às demais funcionalidades do aplicativo.

LEITURA DA ORDEM DO DIA

O aplicativo móvel deverá permitir que o parlamentar realize a leitura da ordem do dia, com a identificação das matérias, seus preâmbulos, seus autores, e os quóruns de aprovação.

INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

O aplicativo móvel deverá permitir que o parlamentar realize a inscrição para uso da palavra durante a sessão.

REGISTRO DE VOTO

O aplicativo móvel deverá permitir que o parlamentar registre seu voto durante as votações da Câmara Municipal.

APLICATIVO MÓVEL DO PRESIDENTE DA SESSÃO

A solução deverá disponibilizar aplicativo móvel para que o tablet pessoal do presidente da sessão possa servir como terminal de votação, e possibilite realizar as seguintes atividades:

IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PRESENÇA

O aplicativo móvel deverá permitir que o presidente da sessão realize sua identificação através de sua senha pessoal. Uma vez identificado, o presidente da sessão deve visualizar seu nome e foto e ter sua presença confirmada na sessão, bem como ter acesso às demais funcionalidades do aplicativo.

LEITURA DA ORDEM DO DIA

O aplicativo móvel deverá permitir que o presidente da sessão realize a leitura da ordem do dia, com a identificação das matérias, seus preâmbulos, seus autores, e os quóruns de aprovação.

INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

O aplicativo móvel deverá permitir que o presidente da sessão realize a inscrição para uso da palavra durante a sessão.

CONTROLE DE USO DA PALAVRA

O aplicativo móvel deverá permitir que o presidente da sessão realize o controle de uso da palavra durante a sessão, podendo visualizar os parlamentares inscritos, acompanhar o tempo de cada orador através de cronômetro, e realizar acréscimo de tempo para os oradores.

REGISTRO DE VOTO

O aplicativo móvel deverá permitir que o presidente da sessão registre seu voto



durante as votações da Câmara Municipal que lhe compete votar.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

O aplicativo móvel deverá permitir que o presidente da sessão acompanhe o andamento de uma votação através de painel que apresente as informações relevantes, como parlamentares que votaram, o tipo de voto, exceto nas votações secretas, totalizadores para os votos, a possibilidade de encerrar a votação, e o resultado da votação.

APLICATIVO MÓVEL PARA A TRIBUNA

A solução deverá disponibilizar aplicativo móvel para que o tablet da tribuna da Câmara Municipal possa realizar a cronometragem progressiva ou regressiva do tempo de oradores da tribuna.

SOFTWARE DE MONITORAMENTO

A solução deverá incluir software de monitoramento, que deverá ter compatibilidade com o sistema operacional Windows, e permitir o monitoramento pelo operador do software dos seguintes elementos:

NOMES DOS VEREADORES, IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOS, E FOTOS OFICIAIS

O software de monitoramento deverá permitir ao operador a edição do nome, partido, e foto oficial dos parlamentares que compõe a legislatura da Câmara Municipal para visualização no painel eletrônico apregoador.

MONITORAMENTO DE PRESENCAS

O software de monitoramento deverá permitir ao operador salvar a lista de presença da sessão, e bloquear o registro de presenças após o tempo previsto no regimento da Câmara Municipal. O presidente da sessão poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando ao operador, momento em que o software deverá zerar as presenças anteriormente registradas.

MONITORAMENTO DO CONTROLE DE USO DA PALAVRA

O software de monitoramento deverá permitir que o operador selecione o orador, e ajuste da cronometragem (progressiva ou regressiva) de tempo do orador.

MONITORAMENTO DA ORDEM DO DIA

O software de monitoramento deverá permitir ao operador cadastrar a ordem do dia para a sessão, incluindo a matéria, o preâmbulo, o autor, o tipo de votação, e o quórum de aprovação.

MONITORAMENTO DE APRECIÇÃO DE MATÉRIA

O software de monitoramento deverá permitir que o operador selecione a matéria a ser apreciada pela Casa Legislativa, com a identificação da matéria em apreciação, seu preâmbulo, seu autor, e o quórum de aprovação.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

O software de monitoramento deverá permitir que o operador selecione a matéria a ser votada e iniciar, encerrar, ou cancelar o processo de votação, bem como mostrar ao operador os totalizadores de votos por tipo (Sim, Não, Abstenção) após uma votação.

GERAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS

O software de monitoramento deverá permitir a geração, emissão, e gravação de relatórios da sessão tais como: relatório de presença na sessão, relatório de pauta da sessão, relatório de votações da sessão, com registro de nome



	<p>dos vereadores da Câmara, identificação dos vereadores presentes, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, voto de cada vereador, exceto em votações secretas. O software de monitoramento também deverá permitir ao operador a exportação dos relatórios gerados em formato não editável.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS SOFTWARE DE CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES, MONITORAMENTO DE MICROFONES</p> <p>O software de monitoramento deverá permitir integração com o sistema de sonorização da Câmara Municipal, para permitir que o operador possa monitorar, e ligar ou desligar os microfones da sessão.</p> <p>CONTROLE DE MICROFONES</p> <p>A solução deverá permitir integração com o sistema de sonorização da Câmara Municipal, para possibilitar o corte automático dos microfones da tribuna e dos parlamentares ao fim do tempo de cada orador, sem prejuízo do controle autônomo de microfones do presidente da sessão via aplicativo móvel. A solução também deverá permitir que o operador do software de monitoramento possa monitorar, ligar ou desligar os microfones da sessão.</p> <p>CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES</p> <p>O aplicativo móvel deverá permitir integração com o sistema de sonorização da Câmara Municipal, para possibilitar que o presidente da sessão realize o controle autônomo dos microfones dos parlamentares e da tribuna durante a sessão, com a possibilidade de ligar ou desligar os microfones de maneira individual, ou ligar ou desligar todos os microfones simultaneamente.</p> <p>DA INSTALAÇÃO</p> <p>A solução deverá ser instalada utilizando procedimentos avançados de programação, e ser disponibilizados de forma clara e direta. Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas.</p> <p>DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DA SOLUÇÃO</p> <p>A licença de uso de software, incluindo software de monitoramento, aplicativos móveis, software de controle de microfones, e demais módulos ou funções, terá validade de acordo com o contrato firmado entre as partes.</p>				
02	<p>Serviço de implantação, instalação, otimização e configuração do aplicativo móvel em todos tablets dos vereadores e em todos os demais equipamentos necessários para o pleno funcionamento da aplicação, bem como realização de treinamento para todos os vereadores e usuários do sistema de acordo com o termo de referência.</p> <p>DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</p> <p>Realizar otimização, instalação, e configuração, de aplicativo móvel nos 09 (nove) tablets que servirão de terminais de votação de cada vereador Realizar a instalação, otimização e configuração de software de monitoramento no notebook.</p>	SERVIÇO	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00



Realizar a instalação, otimização e configuração de sistema de controle automático de microfones, e sistema de controle autônomo de microfones pela presidência da sessão. Realizar a instalação, otimização e configuração de rede para comunicação dos diferentes módulos da solução de maneira integrada; Configuração de aparelhos de tv que servirão de painel eletrônico apregoador; Serviço de treinamento e capacitação do(s) operador(es), presidentes e vereadores para uso do sistema de votação. No serviço de implantação deve estar incluso o equipamento de uso para o controle de corte de microfones que deve ser integrado ao aplicativo instalado nos tablets.				
TOTAL	R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais)			

Valor global da proposta: R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais)

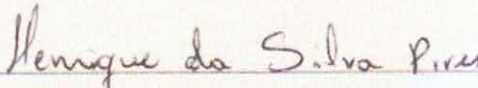
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme item 10.3 do edital

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Anexos deste edital.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

Aratuba, CE – 07 DE MARÇO DE 2023.


Atenciosamente, Henrique da Silva Pires
CPF nº 036.219.413-04